



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1766



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-252/2026.
DATA- 30 de julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Lara Beatriz
Diadosk Machado, matrícula funcional nº-900095 cargo comissionado Secretária de
Finanças, prorrogação da Licença Maternidade por 60(sessenta)dias- a partir de
30/07/26 a 27/09/26 devendo retornar suas atividade normais em 28/09/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1766



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-253/2026
DATA- 30 de julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Eliane Leite de
Lima, matrícula funcional nº-900218 cargo professor PSS-2025 inscrita no CPF/MF-
083.xxx.xxx-xx 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 20/07/26 a
16/11/26, devendo retornar suas atividades normais a partir de 17/11/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 20/07/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1766



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-254/2026
DATA- 03 de agosto de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Camila Francyele da Silva, matrícula funcional nº-202306 cargo efetivo Serviços Gerais, prorrogação da Licença Maternidade por 60(sessenta)dias a partir de 30/07/26 a 27/09/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 28/09/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1766



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA NOVA ATITUDE ECOLOGICA LTDA, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, brasileira, portadora do R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa NOVA ATITUDE ECOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.466.467/0001-70, com sede na Avenida das Grevíleas, nº 211, na cidade de Maringá - PR, neste ato representada pela Senhora JACIRA REAMI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.302.434-7, SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 477.633.709-63, a seguir denominada CONTRATADA, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 32/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

- 1.1 - O objeto do contrato trata do **aquisição de materiais de construção necessários para manutenção dos departamentos pertencentes a esta municipalidade.**
- 1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025**, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.
- 1.3 - Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **31/07/2026 até 27/01/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

- 2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

- 3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso/PR, 31 de julho de 2026.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517
047970

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.08.03
15:54:51 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

JACIRA REAMI DOS
SANTOS:47763370
963

Assinado de forma digital
por JACIRA REAMI DOS
SANTOS:47763370963
Dados: 2026.08.03
11:22:43 -03'00'

NOVA ATITUDE ECOLOGICA LTDA
CNPJ: 07.466.467/0001-70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1766



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA K.S
INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, DERIVADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **K.S INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **57.951.680/0001-46**, com sede na Rua Perim Ariovaldo D. Andrade, nº 611, na cidade de Mandaguaçu - PR, neste ato representada pelo Senhor **KLEVERSON GONZAGA POVIDAIO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.939.272-3, SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 078.018.549-85 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo do Pregão Eletrônico nº 11/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 32/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

- 1.1 – O objeto do contrato trata de aquisição de materiais de construção necessários para manutenção dos departamentos pertencentes a esta municipalidade.
- 1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025**, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.
- 1.3 – Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **31/07/2026 até 27/01/2027**.
- 1.4 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o aumento do **QUANTITATIVO DO OBJETO** equivalente em até 25% da quantidade inicial do contrato, conforme demonstra a tabela abaixo:

Contrato 80/2025 – K.S INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ: 57.951.680/0001-46).

Item	Descrição	Quant Inicial (UN)	Quant Aditivada (UN)	Valor Total dos Itens Aditivado
189	SELADOR 18 LTS	15	3	R\$ 195,00
213	TEXTURA 25 kg (VARIAS CORES)	70	17	R\$ 1.343,00
218	Tinta Acrilica fosca 18 Lts	40	10	R\$ 790,00
222	Tinta Acrilica Standard 18 Lts.	80	20	R\$ 4.299,60
224	Tinta para piso 18 Lts	20	5	R\$ 744,90
225	Tinta para piso 3,6 Lts	20	5	R\$ 294,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1766



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de **R\$ 49.936,80 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 31 de julho de 2026.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
7970

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.08.03
15:55:31 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

KLEVERSON
GONZAGA
POVIDAICO:07801854985
985

Assinado de forma digital
por KLEVERSON GONZAGA
POVIDAICO:07801854985
Dados: 2026.08.03 11:54:51
-03'00'

K.S INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 57.951.680/0001-46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1766



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA DO
RIO ELETRO VAREJISTA LTDA, DERIVADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2025.**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.556.767/0001-34**, com sede na Praça do Café, nº 210, na cidade de Jandaia do Sul - PR, neste ato representada pelo Senhor **EDSON JOSE MARTINES**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.415.645-0, SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 457.766.799-15 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo do Pregão Eletrônico nº 11/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 32/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

- 1.1 – O objeto do contrato trata de aquisição de materiais de construção necessários para manutenção dos departamentos pertencentes a esta municipalidade.
- 1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.
- 1.3 - Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, em **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **31/07/2026 até 27/01/2027**.
- 1.4 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o aumento do QUANTITATIVO DO OBJETO equivalente em até 25% da quantidade inicial do contrato, conforme demonstra a tabela abaixo:

Contrato 79/2025 – DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA (CNPJ: 22.556.767/0001-34).

Item	Descrição	Quant Inicial (UN)	Quant Aditivada (UN)	Valor Total dos Itens Aditivado
38	Cal para pintura 8 KG	300	75	R\$ 1.311,75
44	Cano soldável 25 mm ou 3/4 6 M	15	3	R\$ 54,30
69	Esmalte sintético 18 Lts	30	7	R\$ 3.365,60
114	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 200 MM	20	5	R\$ 6,80
115	Lona plástica 4,00m largura média	400	100	R\$ 428,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

Edição Nº: 1766



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

184	RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE CAMBARÁ, COMPRIMENTO 4 M, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 1,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE, SEM TRATAMENTO	100	25	R\$ 454,25
214	THINNER DE 5 LTS (Un)	40	10	R\$ 909,00
220	Tinta Acrílica Semi brilho 18 Lts	30	7	R\$ 1.819,65
233	trena 05 metros	5	1	R\$ 20,61

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de **R\$ 510.102,96 (quinhentos e dez mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 31 de julho de 2026.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
47970

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.08.03
15:56:15 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON JOSE MARTINES
Data: 03/08/2026 13:59:09 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 22.556.767/0001-34